

Sessão de 30 de novembro de 1887

Os senhores Presidentes declararam aberta a sessão, estando presentes os vereadores Caetano da Costa Seabra, Manuel Ferreira da Silva e o substituto Antonio Jose Rodrigues.

Lida, approvada e assignada a acta antecedente, deu-se conta do seguinte:

Foi presente um officio circular do excellentissimo Governador Bivar, em que pede á camara e informe se já procedeu á nomeação dos individuos, que devem cumprir a commissão do recrutamento, de que tracta o artigo vinte e seis e paragraphos da lei de 20 de setembro ultimo. A camara deliberou satisfazer.

Foi presente um requerimento de Jose d'Almeida do Coutinho de Loureiro, em que declara á camara que Antonio d'Oliveira Bico, dahi, abriu uma sabreira, junto ao caminho publico, nos Lavadores da Fonte, que prejudica o transito publico, tendo já cortado um caminho. Com informacao do vereador respectivo a camara resolverá.

Outro dito de Jose Maria do Castro Lopes, da Picca de Cruzinhos, já apresentado em outro

sessão. Concedida a licença nos termos da informação.

Outro dito de Antonio Dias da Silva, do Riodea Ponte, de S. Martinho, já' apresentado em outra sessão. A camara deliberou conceder a licença nos termos da informação.

Outro dito de Antonio Jose de Freitas, das Fontainhas, de S. Joao, já' apresentado em outra sessão. A camara deliberou conceder a licença nos termos da informação.

Outro dito de Jose Affres d'Abreuvedo, das Cortinhas, de Cerar, em que pede licença d'camara para alargar duas barragens, mas em terreno proprio, na feira dos Direitos, na extensão de um metro e trinta e tres centimetros. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro dito de Manoel Vaqueira do Porto Carneiro d'Osullo, em que pede licença d'camara para construir uma casa, ao pé da ponte do Cairna, a confrontar com o caminho publico, e alinhamento para a mesma. Com informação do senhor Presidente a camara resolverá.

Outro dito do manabo Manoel Estêvão, de Cravel de Travassos, como recruta do corrente anno, e que tendo de notieridade publica a surdez do suplicante nos termos da observação 7ª do Decreto de vinte de junho de mil oitocentos e setenta, requer a camara exame com assistencia de facultativos. A camara deliberou proceder ao exame requerido em sessão de vinte de dezembro proximo, convocando-o para esse fim os facultativos Antonio Joaquim de Mattos, e Jose Antonio Gomes dos Santos, parochos, regedores e Administradores.

Quemhos Presidentes olise que em cumprimento da disposição do artigo 1º de da lei de decreto de maio

de mil e cento e oitenta e oito artigos cento e oitenta e
do regulamento de vinte e cinco d'agosto de mil
e cento e oitenta e um, a camara tem de fazer
uma relação de doze cidadãos de proprietá-
rios que deve ser submettida até o dia cinco de
deembro, por intervenção do escrivão do Fazen-
do ao Inspector do Fazerdo, para elle escolher dez
membros effectivos e seis suplentes para a
Junta Fiscal da matiz da contribuição pro-
põe propunha os seguintes cidadãos: —
Theotonio do Nascimento Maximiano, viuvo e
proprietario, desta villa, Joaquim Ferreira
de Castro, proprietario de S. Theago, Barão de
S. João de Sparreiro, Jose Ferreira da Silva, do
Picotto de Cucujães, João Marques de Carvalho,
desta villa, Bernardo Soares da Costa e Silva, de
Travanca, Manoel da Silva Ribeiro do Pi-
nhão, Jose Barbosa Ferreira da Silva, desta
villa, Jose da Costa Viegas, dahi, Jose Corre-
da Costa Magalhães, de S. Theago, Jose da
Silva Pinto, da Pica de Cucujães, Manoel
Pinto de Carvalho, & M, cuja proposta foi
unanimemente approvada.

Com virtude do regulamento de vinte e oito d'
agosto de mil e cento e oitenta e oitavo, incumbi
tambem á camara nomear, para fazerem
parte da Junta Fiscal industrial, para o anno
de mil e cento e oitenta e oito, dois cidadãos pa-
ro effectivos e dois para suplentes, ao que
procedeu o senhor Presidente, propondo para
effectivos, Leandro da Costa Seabra e Ber-
nardo Soares de Pinho e Silva e para sup-
plentes Antonio Jose Abrantes e Francisco
Ferreira da Encarnação, todos desta villa,
o que foi approvado.

Em virtude tambem do artigo vinte e dois da lei de doze de setembro de mil oitocentos oitenta e sete compete a camara nomear quatro cidadãos para vogaes da Commissão do recenseamento militar, para a qual o senhor Presidente propoz: Caetano da Costa Seabra, João Jose da Silva Guimarães, Bernardo Soares de Pinho e Silva e José Moarques Pires de Carvalho, todos desta villa, o que foi approvedo.

O senhor Vereador Seabra informou a camara, de que em virtude da authorisação, que lhe havia sido dada no sessao anterior, havia contractado a construcção da cascada de S. Miguel, desta villa, em termos muito mais favoraveis, quer no preço, quer nas condições, do que o offercido em praça, como consta do contracto junto ao respectivo processo. A camara approvedo unanimemente até com louvor.

Como não havendo mais nada a tractar, se levantou a sessao, do que se lavrou aprezentado acto, que vai ser assignado, depois de lido por mim o gortinho Nunes da Silva, secretario, que a escrevi Francisco Albano de Barros Pinho e Valente.

Caetano da Costa Seabra,
Antonio José Rodrigues
Manoel Ferveira da Silva

Recchido o rascunho da dita acta, de 10 de 1887.

J. P. Ribeiro